



---

**PORTARIA N.º 044/2024**

De 21 de fevereiro de 2024.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 014/2024 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

**R E S O L V E:**

Art. 1º– **Exonerar por aposentadoria por idade** a servidora **CLAUSA TEREZINHA SCHIRMANN DEMETRIO** Matrícula 1482, portadora do CPF sob o nº 513.558.091-34 lotada na Secretaria de Educação, do cargo de Monitora de Creche,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*Abmael Borges da Silveira*  
*Prefeito Municipal*